



DECRETO Nº 2.329/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.091/2007 de 24 de Outubro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.242,77(Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), no orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
31121 - Convênio 1220070242-TE/2007- Excesso de R\$	7.242,77	
Arrecadação – Exercício Corrente		
339033000000- Passagens e Despesas com Locomoção		
31121 - Convênio 1220070242-TE/2007- Excesso de R\$	27.000,00	
Arrecadação – Exercício Corrente		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	34.242,77

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do convênio nº 1220070242 – TE/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Educação destinado ao Transporte Escolar.

Receita – 1762029903	Convênio nº 1220070242 – TE/2007 – R\$	33.777,78
Fonte - 31121	Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente.	
Receita -1325010502	Rendimento Aplicação Merc. Financeiro R\$	464,99
Fonte - 31121	- Convênio nº 1220070242-TE/2007- Exercício Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Outubro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças